

DOCUMENTOS DA EMPRESA:

CENTRAL VIDA – ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA.

			<p>Internacional de Doenças – CID; avaliação clínica ocupacional; abertura de comunicação de acidente de trabalho-CAT, com a emissão de vias para o empregador e empregado acidentado após o devido registro na Previdência Social; elaboração e preenchimento do PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário nos casos de demissões e aposentadorias, ou quando solicitado, durante a vigência do contrato, inclusive LTCAT individual do servidor; elaborar relatório contendo nome dos funcionários, datas de realização dos exames ocupacionais, grau de risco ocupacional e exames complementares apresentados, quando solicitados e do quadro estatístico das principais queixas dos empregados, visando a melhoria das condições de trabalho. Assessoria à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA, nos termos das normas regulamentadoras do trabalho, durante toda a vigência do contrato;</p> <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> Orientação sobre o processo de eleição para composição da CIPA; treinamento a CIPA; Palestra para a CIPA conforme definido entre a comissão e a equipe de medicina e segurança no trabalho; <input checked="" type="checkbox"/> treinamento sobre o uso de EPI – Equipamento de Proteção Individual e EPC – Equipamento de Proteção Coletiva aos servidores, sempre que necessário. <p>Requisitos:</p> <p>Todos os programas e informações do objeto deste contrato deverão atender ao sistema eSocial, no módulo de Saúde e Segurança do Trabalho, nos prazos estabelecidos na legislação, inclusive deve ser gerenciado pela empresa contratada sistema próprio para o envio dos arquivos/eventos de SST no eSocial, sob sua responsabilidade;</p> <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> Equipe multidisciplinar completa em Medicina do Trabalho; <input checked="" type="checkbox"/> Médico do Trabalho – ANAMT; <input checked="" type="checkbox"/> Profissional com especialização em ergonomia; <input checked="" type="checkbox"/> 01 (uma) visita semanal Médico do Trabalho para avaliações de funcionários do Município; <input checked="" type="checkbox"/> 01 (uma) visita semanal Técnico Segurança ou Engenheiro, nas diversas Secretarias do Município; <input checked="" type="checkbox"/> 01 (um) dia disponível na semana para atendimento a servidores, em clínica própria, sendo esta, num raio de 50 (cinquenta) km de distância da sede do Município de Barra do Jacaré-PR. 			
--	--	--	---	--	--	--



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RENAN SEUGLING PERISSE**

CPF/CNPJ: **474.951.709-72**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Inpedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:05:16 do dia 12/09/2024 , com validade até o dia 12/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: JjmzeVeawpSVu08rYwHP

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 06296497903

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 02691257000162

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 069987666998

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 42897858087

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 47495170972

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CENTRAL VIDA - ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA**

CPF/CNPJ: **02.691.257/0001-62**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:59:11 do dia 12/09/2024, com validade até o dia 12/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: msHVNk0G65gp0YnwfmfQ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DEBORA PERISSE MARTINS**

CPF/CNPJ: **062.964.979-03**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:03:58 do dia 12/09/2024 , com validade até o dia 12/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 2uCe6lGJPugCVgmOc88p

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DENISE MARIA KISNER PERISSE**

CPF/CNPJ: **428.978.580-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:59:46 do dia 12/09/2024 , com validade até o dia 12/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: kboGdbbhdjEGA23SEz11

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RENAN KISNER SEUGLING PERISSE**

CPF/CNPJ: **069.987.669-98**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:04:40 do dia 12/09/2024 , com validade até o dia 12/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: afqpwWQ3SWDDclvtK13e

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CENTRAL VIDA ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA
CNPJ 02.691.257/0001-62 NIRE 41203961220

Renan Seugling Perisse, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 26/09/1961, residente e domiciliado em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, à Rua Piauí, nº 388, Centro, CEP 83.300-000, portador do RG nº 2.021.056-7 SSP – PR e CPF nº 474.951.709-72; **Denise Maria Kisner Perisse**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 19/03/1962, residente e domiciliada em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, à Rua Piauí, nº 388, Centro, CEP 86.300-000, portador do RG nº 200.459.853-4 SSP – RS e CPF nº 428.978.580-87; **Debora Kisner Perisse**, brasileira, solteira, médica, nascida em 15/12/1988, residente e domiciliada em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, à Rua Piauí, nº 388, Centro, CEP 86.300-000, portadora do RG nº 9.338.339-0 SSP – PR e CPF nº 062.964.979-03, únicos sócios componentes da sociedade empresarial sob a razão social de **CENTRAL VIDA ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA**, estabelecida à Avenida Alberto Carazzai, nº 1543, Centro, CEP 86.300-000, Cornélio Procópio, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 02.691.257/0001-62, e com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná com NIRE 41203961220, resolvem alterar e consolidar contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Ingressa na sociedade **Renan Kisner Seugling Perisse**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 28/12/1992, residente e domiciliado em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, à Rua Piauí, nº 388, Centro, CEP 86.300-000, portador do RG nº 9.338.403-2 SSP – PR e CPF nº 069.987.669-98.

Cláusula Segunda – A sócia **Denise Maria Kisner Perisse** que possui na sociedade 4.900 (quatro mil e novecentas) quotas de valor unitário R\$1,00 (um real) totalizando R\$4.900,000 (quatro mil e novecentos reais), vende e

RP
Perisse
(b)

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CENTRAL VIDA ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA
CNPJ 02.691.257/0001-62 NIRE 41203961220

Cláusula Sexta – O objeto da empresa é: prestação de serviços de saúde, com especialização na área de medicina do trabalho.

Cláusula Sétima – Sendo estas as alterações que deveriam ser feitas, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não modificadas neste contrato, consolidando-se o contrato social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CENTRAL VIDA ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA
CNPJ 02.691.257/0001-62 NIRE 41203961220

Renan Seugling Perisse, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 26/09/1961, residente e domiciliado em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, à Rua Piauí, nº 388, Centro, CEP 83.300-000, portador do RG nº 2.021.056-7 SSP – PR e CPF nº 474.951.709-72; **Denise Maria Kisner Perisse**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 19/03/1962, residente e domiciliada em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, à Rua Piauí, nº 388, Centro, CEP 86.300-000, portador do RG nº 200.459.853-4 SSP – RS e CPF nº 428.978.580-87; **Debora Kisner Perisse**, brasileira, solteira, médica, nascida em 15/12/1988, residente e domiciliada em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, à Rua Piauí, nº 388, Centro, CEP 86.300-000, portadora do RG nº 9.338.339-0 SSP – PR e CPF nº 062.964.979-03; **Renan Kisner Seugling Perisse**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 28/12/1992, residente e domiciliado em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, à Rua Piauí, nº 388, Centro, CEP 86.300-000, portador do RG nº 9.338.403-2 SSP – PR e CPF nº 069.987.669-98; únicos sócios componentes da sociedade empresarial sob a razão social de **CENTRAL VIDA ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA**, estabelecida à Avenida Alberto Carazzai, nº 1543, Centro, CEP 86.300-000, Cornélio Procópio, Estado do

RP
Perisse
(M)

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CENTRAL VIDA ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA
CNPJ 02.691.257/0001-62 NIRE 41203961220

Paraná, inscrita no CNPJ nº 02.691.257/0001-62, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41203961220.

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de **CENTRAL VIDA ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA**.

Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede à **Avenida Alberto Carazzai, nº 1543, Centro, Cornélio Procópio - PR, CEP 86.300-000.**

Cláusula Terceira - O objeto social é **prestação de serviços de saúde, com especialização na área de medicina do trabalho.**

Cláusula Quarta - O capital social que é de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor unitário igual a R\$1,00 (um real), integralizados em moeda corrente nacional, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR
Renan Seugling Perisse	5.000	R\$5.000,00
Denise Maria Kisner Perisse	4.800	R\$4.800,00
Debora Kisner Perisse	100	R\$100,00
Renan Kisner Seugling Perisse	100	R\$100,00
TOTAL	10.000	R\$10.000,00

Cláusula Quinta - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1998 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta - As quotas da sociedade são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas a outros sócios ou a terceiro independente de oposição de algum dos sócios, respeitando o direito de preferência dos demais sócios, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las na proporção de sua participação no capital

Handwritten signature:
 RA
 Perisse
 M

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CENTRAL VIDA ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA
CNPJ 02.691.257/0001-62 NIRE 41203961220

social. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá manifestar por escrito aos sócios remanescentes, assistindo a estes o prazo de 10 (dez) dias para que possa exercer seu direito de preferência.

Cláusula Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava – A administração da sociedade caberá aos sócios **Renan Seugling Perisse, Denise Maria Kisner Perisse, Debora Kisner Perisse e Renan Kisner Seugling Perisse**, assinando isoladamente, com os poderes e atribuições de sócios administradores autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios. Declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão Administrador (es) quando for o caso.

RP
Perisse
(B)

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CENTRAL VIDA ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA
CNPJ 02.691.257/0001-62 NIRE 41203961220

Cláusula Décima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes. Os valores e forma de administração deverá ter o expreso consentimento da maioria absoluta do capital social.

Cláusula Décima Terceira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta – A responsabilidade técnica da sociedade ficará a cargo dos sócios Renan Seugling Perisse, portador da carteira de identidade profissional nº 12.973, expedida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, Debora Kisner Perisse, portadora da carteira de identidade profissional nº 179.969, expedida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, e Renan Kisner Seugling Perisse, portador da carteira de identidade profissional nº 86.190, expedida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais.

RP
Perisse
(M)

1º TABELIONATO DE NOTAS
 Adriana Manoelina Eduardo
 Tabelião de Notas

Rua Algezes, 375-B - Campo
 CEP: 85326-000 - Cornélio Procopio - PR
 Fone: (41) 3224-1223 / (41) 3224-2011 / (41) 3224-4118
 E-mail: tafeliodenotas@notas.com.br

Selo nº 0183344CVAA00000007167211
 Consulte em <http://notas.funarpem.com.br/consulta>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de RENAN KISNER SEUGLING PERISSE e DENISE MARIA KISNER PERISSE - 08:40:04. Dou fé. Cornélio Procopio-PR, 08 de março de 2021.

Em Test. da Verdade

Matheus Henrique de Almeida Lima
 Matheus Henrique de Almeida Lima - Escrevente




1º TABELIONATO DE NOTAS
 Adriana Manoelina Eduardo
 Tabelião de Notas

Rua Algezes, 375-B - Campo
 CEP: 85326-000 - Cornélio Procopio - PR
 Fone: (41) 3224-1223 / (41) 3224-2011 / (41) 3224-4118
 E-mail: tafeliodenotas@notas.com.br

Selo nº 0183344CVAA0000000759421Q
 Consulte em <http://notas.funarpem.com.br/consulta>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de DEBORA KISNER PERISSE e RENAN SEUGLING PERISSE. 13:22:54. Dou fé. Cornélio Procopio-PR, 15 de março de 2021.

Em Test. da Verdade

Alisson Eduardo de Moura
 Alisson Eduardo de Moura - Escrevente






TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RUBERVAL HUMBERTO DE SOUZA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 037024/O-0, inscrito no CPF nº 71694749991, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
71694749991	037024/O-0	RUBERVAL HUMBERTO DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2021 15:34 SOB Nº 20211328650.
PROTOCOLO: 211328650 DE 18/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101840320. CNPJ DA SEDE: 02691257000162.
NIRE: 41203961220. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2021.
CENTRAL VIDA ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.691.257/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/1998
NOME EMPRESARIAL CENTRAL VIDA - ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRAL VIDA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ALBERTO CARAZZAI	NÚMERO 1543	COMPLEMENTO *****
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/05/2023** às **10:39:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRAL VIDA - ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA
CNPJ: 02.691.257/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

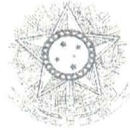
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:08:42 do dia 09/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2025.

Código de controle da certidão: **65D4.A2C7.BB21.4D01**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRAL VIDA - ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.691.257/0001-62

Certidão n°: 60688504/2024

Expedição: 04/09/2024, às 11:10:30

Validade: 03/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CENTRAL VIDA - ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.691.257/0001-62, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034511408-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.691.257/0001-62**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUENTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/01/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CENTRAL VIDA - ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA CNPJ: 02691257000162

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 14500 - CENTRAL VIDA - ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA
Endereço: Avenida ALBERTO CARAZZAI., 1543 - Bairro Central - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWTRMRNTKUWXZEL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 04 de Setembro de 2024



ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – PR
Referência: Edital Dispensa Eletrônica nº 06/2024

A Empresa CENTRAL VIDA ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.691.257/0001-62, com endereço na Avenida Alberto Carazzai, nº 1543, CEP: na cidade de Cornélio Procópio Estado Paraná do telefone (43) 3524-2234 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) Renan Seugling Perissé, inscrito (a) no CPF nº 474.951.709-72 e RG nº 2.021.056-7 SSP-PR, DECLARA expressamente:

- a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- h) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Cornélio Procópio, 05 de setembro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
RENAN SEUGLING PERISSE
Data: 11/09/2024 14:01:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Renan Seugling Perissé
Representante Legal
RG nº: 2.021.056-7 SSP-PR
CPF: 474.951.709-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **CENTRAL VIDA - ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Alberto Carazzai, N° 1.543, Centro, na cidade de Cornélio Procópio - PR, CEP: 86.300-000, inscrita no CNPJ sob o nº. **02.691.257/0001-62**, atendeu à demanda do Município referente aos serviços prestados como empresa especializada em medicina e segurança do trabalho, visando à elaboração dos programas de saúde, exigidos pela legislação trabalhista e previdenciária vigentes, conforme demanda do Recursos Humanos deste Município, **Contrato 107/2023** referente ao **Pregão Eletrônico 064/2023** entre o Município de Andirá/PR e a empresa **CENTRAL VIDA - ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA**

SERVIÇOS PRESTADOS:

- a) Elaboração e atualização do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, nos termos das normas regulamentadoras do trabalho, inclusive revisão em caso de alterações, definição dos graus de insalubridade e periculosidade;
- b) Elaboração e atualização do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, nos termos das normas regulamentadoras do trabalho, inclusive revisão em caso de alterações;
- c) Elaboração e atualização do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional-PCMSO, nos termos das normas regulamentadoras do trabalho, inclusive revisão em caso de alterações;
- d) Realização dos exames médicos do trabalho e elaboração dos Atestados de Saúde Ocupacional-ASO: admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função (readaptação) e demissional (ilimitado); Freqüência: 1 (uma) vez por semana;
- e) Assistência médica e ocupacional; implantação e guarda do prontuário médico; auditoria dos atestados e verificação da indicação da Classificação Internacional de Doenças – CID. Freqüência: 1 (uma) vez por semana;
- f) Avaliação clínica ocupacional; abertura de comunicação de acidente de trabalho-CAT, com a emissão de vias para o empregador e empregado acidentado após o devido registro na Previdência Social; elaboração e preenchimento do PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário nos casos de demissões e aposentadorias, ou quando solicitado, durante a vigência do contrato, inclusive LTCAT individual do servidor;
- g) treinamento sobre o uso de EPI – Equipamento de Proteção Individual, quando houver necessidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

GESTÃO DE ENVIO DOS EVENTOS DO ESOCIAL (2240/2220/2210)

Todos os programas e informações do objeto deste contrato deverão atender ao sistema eSocial, no módulo de Saúde e Segurança do Trabalho, nos prazos estabelecidos na legislação, inclusive deve ser gerenciado pela empresa contratada sistema próprio para o envio dos arquivos/eventos de SST no eSocial, sob sua responsabilidade.

Atestamos que tais prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Andirá, 10 de Setembro de 2024.

Stéphanie dos Santos Papini Souza

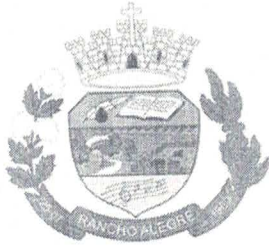
Pregoeira Municipal

Portaria nº 18.389/2024

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://andira.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=6a969cbb-0aa5-4cd4-905b-bc9e77e3dd19>



Assinado por: Stephanie Papini 10/09/2024 08:30:26 DOCUMENTO
ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO MUNICIPAL Nº 10.068/2023.



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Rancho Alegre-PR CEP 86.290-000

ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO

Atestamos para os devidos fins que a empresa CENTRAL VIDA ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.691.257/0001-62, com sede a Avenida Alberto Carazzai, nº 1543, Centro, Cornélio Procópio – PR, neste ato representado pelo sr. Renan Seugling Perissé, residente e domiciliado em Cornélio Procópio – PR, portador da cédula RG sob o nº 2.021.156-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 474.951.709-72, presta serviços de realização de atendimento, consultoria técnica e gerencial em Segurança do Trabalho para o município de Rancho Alegre, na Avenida Brasil, 256 – centro, na cidade de Rancho Alegre/PR CNPJ 75.829.416/0001-16, conforme abaixo especificado:

CONTRATO Nº 067/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022

- 1) Elaboração e atualização do Laudo Técnico de Condições Ambientais – LTCAT, nos termos das normas do trabalho, inclusive revisão em casos de alterações, definição dos graus de insalubridade e periculosidade;
- 2) Elaboração e atualização do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, nos termos das normas regulamentadoras do trabalho, inclusive revisão em caso de alterações;
- 3) Elaboração do Mapa de Riscos de todos os ambientes de trabalho, incluindo prédio e anexos, após verificação e análise de cada ambiente, contendo as indicações e observações técnicas necessárias, entregando relatórios e quadros a serem afixados nos respectivos ambientes;
- 4) Orientação ao contratante/empregador quando da necessidade de adoção de medidas de controle do ambiente de trabalho (risco de acidente ou lesão ocupacional);
- 5) Elaborar relatório contendo: nome dos funcionários, função ocupada, grau de risco da atividade desempenhada, EPI's recomendados tendo por base pesquisa realizada durante a elaboração dos laudos técnicos;
- 6) Elaboração e atualização do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, nos termos das normas regulamentadoras do trabalho, inclusive em caso de alterações;
- 7) Realização de exames médicos do trabalho e elaboração dos Atestados de Saúde Ocupacional- ASO: Admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função (readaptação) e demissional;
- 8) Assistência médica e ocupacional; implantação e guarda do prontuário médico; auditoria dos atestados e verificação da indicação da Classificação Internacional da Classificação de Doenças – CID; avaliação clínica ocupacional; abertura de comunicação de acidente de trabalho – CAT, com a emissão de vias para o empregador e empregado acidentado após o devido registro na Previdência Social; elaboração e preenchimento do PPP- Perfil Profissiográfico Previdenciário nos casos de demissões e aposentadorias, ou quando solicitado, durante a vigência do contrato, inclusive LTCAT individual do servidor; elaborar relatório contendo nome dos funcionários, datas de realizações dos exames ocupacionais, grau de risco ocupacional e exames complementares apresentados, quando solicitados e do quadro estatístico das principais queixas dos empregados, visando a melhoria das condições de trabalho;
- 9) Assessoria à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, nos termos das normas regulamentadoras do trabalho, durante toda a vigência do contrato;



MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Rancho Alegre-PR CEP 86.290-000

- 10) Orientação sobre o processo de eleição para a composição da CIPA; treinamento à CIPA; palestra para a CIPA conforme definido entre a comissão e a equipe de medicina e segurança no trabalho; treinamento sobre o uso do EPI – Equipamento de Proteção Individual e EPC – Equipamento de Proteção Coletiva aos servidores, sempre que necessário.
- 11) Todos os programas e informações do objeto deste contrato deverão atender ao sistema eSocial, no módulo de Segurança do Trabalho, nos prazos estabelecidos na legislação, inclusive deve ser gerenciado pela empresa contratada por sistema próprio para o envio dos arquivos/eventos de SST no eSocial, sob sua responsabilidade;
- 12) Vigência do contrato: 14/07/2022 a 13/07/2025 (conforme aditivos contratuais);

Atestamos, ainda, que até a presente data, não existe em nossos registros fatos que desabonem sua conduta ou responsabilidade contratual.

Rancho Alegre, 09 de setembro de 2024.

Atenciosamente

FERNANDO
CARLOS
COIMBRA:0719
1317906

Assinado de forma
digital por FERNANDO
CARLOS
COIMBRA:07191317906
Dados: 2024.09.09
10:41:44 -03'00'

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

CENTRAL VIDA - ASSISTENCIAL OCUPACIONAL LTDA

inscrita no CNPJ nº 02.691.257/0001-62, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 01 de Maio de 2024, 09:50:26

ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Certificação

**ALEXANDRE
ALVES
FERREIRA:04
170084900** Assinado de forma
digital por
ALEXANDRE ALVES
FERREIRA:0417008
4900
Dados: 2024.05.02
09:50:59 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CENTRAL VIDA - ASSISTENCIAL OCUPACIONAL LTDA

inscrita no CNPJ nº 02.691.257/0001-62, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 01 de Maio de 2024, 09:51:41

ALEXANDRE ALVES FERREIRA



ALEXANDRE
ALVES
FERREIRA:041
70084900

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ALVES
FERREIRA:04170084900
Dados: 2024.05.02 09:52:08 -03'00'

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL LTDA com sede à A: Alberto Carazzai, 1543, inscrita no C.N.P.J. 02 691 257/ 0001-62 representada nesta ocasião por seu sócio: Renan Seugling Perisse R.G. 2.021.056 - 7, C.P.F. 474 951 709 72 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o(a) Sr. Rafael Martins Xavier brasileiro, RG. 7.738.348 - 4 C.P.F 038.576.769 - 22 ,com titulo Profissional Engenheiro de Segurança no Trabalho Cart.Crea-SP n.º 5071133192, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por: será de 4 (quatro) anos, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 4 horas diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 2 salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 2.640,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Cornélio Procopio /Pr ;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Cornélio Procopio, 24 de Julho de 2023.

RENAN
SEUGLING
PERISSE:4
74951709
72

Assinado de forma digital
por RENAN SEUGLING
PERISSE:47495170972
DN: c=BR, ou=CP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=AC
VALID RFB V5, ou=AR
CFM, ou=Presencial,
ou=33583550000130,
cn=RENAN SEUGLING
PERISSE:47495170972

Contratante

Rafael M. Xavier
Contratado

RECEBIDO
ZANONI



**SERVENTIA
ZANONI**

Tabelionato de Notas e Protestos
Rua Minas Gerais, 222 - CEP 31.260-001 - Andr a - MG
Fone: (41) 3338-4113 - www.serventiazanoni.com.br

Maria B. Marinho
Zanoni
TABELA

Selo Digital n  SFTN1pGusb0Y9EfcPZA2FN32q. Consulte em
<https://selo.funarpen.com.br/consulta>. Reconhe o Semelhan a a
Assinatura indicada de **RAFAEL MARTINS XAVIER**
Dou fe Andr a, 24 de julho de 2023 - 18:37:05h.

Em Teste  da Verdade

Franciele Aparecida Gazzola
(Ecrevente)

739783



TABELIONATO DE
NOTAS E PROTESTOS
Rua Minas Gerais, 222 - Andr a - MG



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 110433/2024

Validade: 11/03/2025

Razão social: CENTRAL VIDA - ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA	CNPJ: 02.691.257/0001-62
Num. Registro: 83193	Data do Registro: 07/11/2023
Endereço: AVENIDA ALBERTO CARAZZAI, 1543, CENTRO	Capital Social: R\$ 10.000,00
Cidade: CORNELIO PROCOPIO-PR	CEP: 86300-000
Nº da Alteração Contratual: 5	Data da última alteração: 13/07/2023
Objetivo Social: Prestação de serviços de saúde, com especialização na área de medicina do trabalho, exercendo ainda as seguintes atividades: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas e outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.	
Restrição de atividade: Atividades da empresa estão restritas a área de engenharia de segurança do trabalho circunscritas as atribuições do profissional responsável técnico.	

Encontra-se quite com o exercício 2024
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 02.691.257/0001-62

NOME CIVIL: RAFAEL MARTINS XAVIER

Carteira: SP-5071133192/D - Data de expedição: 03/10/2022

Desde 07/11/2023 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º

Obs.: Atividades 1 a 14 e 18.

TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º

TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 18º

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Lei Federal N.º 7.410/1985, de 27 de novembro de 1985

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 92.530/1986, de 09 de abril de 1986

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

Para fins de Licitações



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 257830/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 09/09/2024 11:15:54

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

DocuSign Envelope ID: 73B4CE8B-B959-44CE-96E4-806D4F4CFBE5

Documento assinado digitalmente. sua validade pode ser consultada através do link: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade>



RECREDENCIADA PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 987, DE 06.12.2021, D.O.U. de 07.12.2021

CERTIFICADO

Certificamos, que **RAFAEL MARTINS XAVIER**, brasileiro(a), nascido(a) em 12 de julho de 1982, Documento de Identificação nº 7738348-4, concluiu o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu em ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO*, em nível de Especialização, Área de Conhecimento: ENGENHARIA, PRODUÇÃO E CONSTRUÇÃO, regulamentado de acordo com a Resolução C.N.E./C.E.S. Nº 1, de 06.04.2018, conferindo-lhe o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 26 de abril de 2023.

DocuSigned by:

Paloma Moreira dos Santos Padua

Assinado por: PALOMA MOREIRA DOS SANTOS PADUA 21864089861
CPF: 21864089861
Data/Hora de Assinatura: 24/05/2023 | 14:24:48 PDT



110519C3C24648308C11E59175CE1286

Secretaria Geral

DocuSigned by:

Cristiane Cicera Dantas de Oliveira

Assinado por: CRISTIANE CICERA DANTAS DE OLIVEIRA 3004796...
CPF: 30047961822
Data/Hora de Assinatura: 10/05/2023 | 05:12:49 PDT



0258013CD396B4D0590D4C9338AA50E985

Coordenadora de Operações Acadêmicas

HISTÓRICO ESCOLAR

Amparo Legal: Lei Federal Nº 9.394/96, Art. 44, Inciso III Resolução C.N.E./C.E.S. Nº 1, de 06.04.2018
Resolução Reitoria Nº 183J, de 05.07.2021

Concluinte: **RAFAEL MARTINS XAVIER**RGM: **30139830** Documento de Identificação: **7738348-4**Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu***ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**Período de Realização: **21/02/2022 a 08/03/2023**Critério de Aproveitamento: **MÍNIMO DE NOTA 7.0**Certificado registrado sob o nº **7882**, folha **82** do livro **79** em **26/04/2023**

DISCIPLINA	PROFESSOR	CARGA HORÁRIA	NOTA	SITUAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO APLICADA A ENGENHARIA DE SEGURANÇA	CRISTHIANE ELIZA DOS SANTOS - MESTRE	30	9.5	A
ERGONOMIA	CRISTHIANE ELIZA DOS SANTOS - MESTRE	30	9.5	A
GERÊNCIA DE RISCOS	VICTOR BARBOSA FÉLIX - DOUTOR(A)	60	9.0	A
INTRODUÇÃO A ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	ROBMILSON SIMÕES GUNDIM - MESTRE	30	8.5	A
LEGISLAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS	ROBMILSON SIMÕES GUNDIM - MESTRE	30	9.5	A
METODOLOGIA CIENTÍFICA	VILMA SILVA LIMA - DOUTOR(A)	20	8.5	A
O AMBIENTE E AS DOENÇAS DO TRABALHO	KARINA CAMASMIE ABE - DOUTOR(A)	50	8.5	A
PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E EXPLOSÕES	SAMUEL DERESTE SANTOS - DOUTOR(A)	60	7.5	A
PSICOLOGIA NA ENGENHARIA DE SEGURANÇA, COMUNICAÇÃO E TREINAMENTOS	ADRIANO MENDANHA - MESTRE	30	9.5	A
FUNDAMENTOS DO CONTROLE DO RUÍDO INDUSTRIAL	LEANDRA ANTUNES - MESTRE	50	9.0	A
HIGIENE DO TRABALHO RISCOS FÍSICOS E BIOLÓGICOS	LEANDRA ANTUNES - MESTRE	80	9.5	A
HIGIENE DO TRABALHO: RISCOS QUÍMICOS	LUCIANA BORIN DE OLIVEIRA - MESTRE	60	8.0	A
PREVENÇÃO CONTROLE DE RISCOS EM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	ROBMILSON SIMÕES GUNDIM - MESTRE	80	8.5	A
PROJETO DE COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS E GESTÃO DE CARREIRA	MARCOS ANDREI OTA - DOUTOR(A)	20	10.0	A
PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	LEANDRA ANTUNES - MESTRE	50	8.5	A

Carga Horária Total do Curso: **680** horas**LEGENDA:**

A - Aprovado S - Satisfatório
R/N - Reprovado por Nota I - Insatisfatório
R/F - Reprovado por Falta AE - Aproveitamento de Estudos
R/N/F - Reprovado por Nota e Falta

Média A - Aproveitamento de 90% a 100% e frequência maior que 75%
Média B - Aproveitamento de 80% a 89% e frequência maior que 75%
Média C - Aproveitamento de 70% a 79% e frequência maior que 75%
Média D - Aproveitamento inferior a 70% e frequência inferior a 75%

São Paulo, 26 de abril de 2023.

DocuSigned by
IARA VANESSA CELLI DOS SANTOS
Assinado por IARA VANESSA CELLI DOS SANTOS:06324739955
CPF: 08324739955
Data/Hora da Assinatura: 09/05/2023 | 07:25:49 PDT
ICP
Brasão
4D76C699D18B434AA78A6E5561366DFA

supervisora de Serviços ao Estudante



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome
RAFAEL MARTINS XAVIER

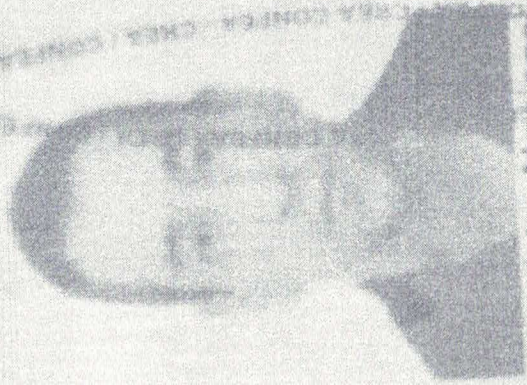
Data do Registro no Crea-SP
03/10/2022

Título Profissional
ENGENHEIRO AMBIENTAL

Jon ...
Presidente do Confea

CREA-SP

Registro Crea Nº
5071133192



Registro Nacional
2621268013
Data de Emissão
26/10/2022

[Assinatura]
Presidente do Crea-SP



Associação Médica Brasileira
Associação Nacional de
Medicina do Trabalho



ANAMT
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE
MEDICINA DO TRABALHO

conferem o

Título de Especialista em Medicina do Trabalho

do

Dr. Renan Seugling Périssé

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela
Associação Médica Brasileira e a Associação Nacional de Medicina do Trabalho.

São Paulo, 15 de maio de 2016

Dr. Florentino de Araújo Cariloso Filho
Presidente da AMB

[Signature]

Dr. Antônio Jorge Salavento
Secretário Geral da AMB

[Signature]

Dra. Maristela Cristina das Dores Bandini
Presidente da ANAMT

[Signature]

Dr. Newton Dipe Lira
Diretor Administrativo da ANAMT



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Responsabilidade Técnica para Especialidade

Certificamos que o(a) médico(a) Dr.(a) **RENAN SEUGLING PERISSE**, inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o n°. **12973**, é o(a) Responsável Técnico pela especialidade de **MEDICINA DO TRABALHO** da empresa **CENTRAL VIDA ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA.**, CPNJ **02.691.257/0001-62**, CRM **3550**, inscrita neste Conselho Regional de Medicina desde **20/01/2009**.

Ressalvadas as alterações nos dados cadastrais da empresa, esta certidão é válida até **20/01/2025**.

Chave de validação [6805be6803d6becdcb1113d590e4dfe0b0f7f8f4](#)

Emitida eletronicamente via internet em **09/09/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certificado de Especialista

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 14/08/2017, no livro nº. 4, RQE nº. 22619, folha nº. 279, a qualificação do médico(a),

RENAN SEUGLING PERISSE, CRM nº. 12973,

na especialidade de

MEDICINA DO TRABALHO

Chave de validação [8a5c529d3630cd093bb531fc64e82a17cf5bd92a](#)

Emitida eletronicamente via internet em **09/09/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **CENTRAL VIDA ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA.**, CNPJ 02.691.257/0001-62, foi inscrita em 20/01/2009, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **3550**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico **RENAN SEUGLING PERISSE**, inscrito sob o nº. 12973 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 09/12/2024.

Chave de validação [357c49c8b061958dd26a86646018b5d4999cdbdd](#)

Emitida eletronicamente via internet em **09/09/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **RENAN SEUGLING PERISSE**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o n.º. **12973** desde **07/02/1992**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

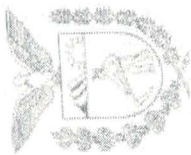
Esta Certidão tem validade até o dia **09/12/2024**.

Chave de validação [80f297d9df7750b88d29520c23b590699dc7702e](#)

Emitida eletronicamente via internet em **09/09/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 COLEGIO ESTADUAL CASTRO ALVES-ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E PROFISSIONAL
 Estabelecimento de Ensino

AV MINAS GERAIS 1295 - CENTRO - CORNELIO PROCOPIO / PARANÁ
 Endereço

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 Entidade Mantenedora

RES 6479/2012 DOE 19/11/2012
 Credenciamento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE data)

RES 3341/2016 DOE 12/09/2016
 Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE data)

O Diretor do COLEGIO ESTADUAL CASTRO ALVES-ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E PROFISSIONAL confere a **MARLENE APARECIDA PEREIRA**, natural de **IVAIPORA**, Unidade da Federação PARANA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido(a) em 21 de maio de 1975. Carteira de identidade nº 61203699, Estado expedidor Paraná, o presente Diploma, por haver concluído em 4 de setembro de 2015 o Curso **TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO**, Eixo Tecnológico Segurança, Educação Profissional Técnica de nível médio.

Título Profissional: TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO
 Fundamentação Legal Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 5154/04, Resolução 06/12-CNE, Parecer nº 11/12-CNE e Deliberação 05/13-CEE
 O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos pelas leis do País

[Assinatura]
 Cornélio Procopio, 22 de setembro de 2016
 TITULADO
 MARLENE APARECIDA PEREIRA

[Assinatura]
 Secretário(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)
 ANGELITA DE CAMPOS OLIVEIRA CANTIDIO
 PORT Nº 1317/2014 DOE 22/09/2014

Diretor(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)
 EDWARD SOARES SILVA SOBRINHO
 RES Nº 741/2016 DOE 04/03/2016

Registro no Estabelecimento

CURSO: TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	Curso Anterior: TEC EM CONTABILIDADE
Carga Horária: 1250 horas	Estabelecimento: ANDRE SEUGLING, C.E.EF.M.PROFIS
Estágio Supervisionado: (concluído em) 4/9/2015	Concluído em: 1994
Carga Horária: 167 horas	Município/Estado: CORNELIO PROCOPIO/PR

Perfil Profissional:
O Técnico em Segurança do Trabalho é um profissional de visão humanista e social, com conhecimentos científicos, tecnológicos e histórico-sociais, capaz de atuar em ações preventivistas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho. Desenvolve ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho. Orienta o uso de EPI e EPC. Coleta e organiza informações de saúde e de segurança na trabalho. Executa o PPRA. Investiga, analisa acidentes e recomenda medidas de prevenção e controle.

ESTADO DO PARANÁ
Estado: CASTRO ALVES, C.E.E.F.M.PROFIS
Município: CORNELIO PROCOPIO
Registro conforme Lei: 9394/96 e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino
Diploma registrado sob nº: 896, Livro nº: 06-4/00003,DM12, Folha nº: 66
CORNELIO PROCOPIO, 22 de setembro de 2016.
[Assinatura]
ANGELITA DE CAMPOS OLIVEIRA CANTIDIO
RG: 6599377-4PR, PORT.1.13172914
Secretária

ESTADO DO PARANÁ
Publicado no DOE N.º 9787 de dia 22/09/2016
CORNELIO PROCOPIO, 22 de setembro de 2016.
[Assinatura]
EDUARDO ROARES SILVA BOBRINHO
RG: 59399268PR-7112016
Diretor
RG: 61203699PR
Especializ. F. Via
Código Validador: S15TECMEC, mai

ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

OBSERVAÇÕES:

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

ATA DE SESSÃO - Parte 1 de 1

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06-2024

Processo Administrativo Nº 86-2024

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES

Data de Publicação: 03/09/2024 09:16:49

MOVIMENTOS DO PROCESSO

10/09/2024 10:21:04	CADASTRO DE PROPOSTA	MASMED - GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS LTDA
10/09/2024 13:55:57	CADASTRO DE PROPOSTA	IBAMED MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
10/09/2024 20:42:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	IBAMED MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
11/09/2024 08:32:50	CADASTRO DE PROPOSTA	RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERÍCIA LTDA
11/09/2024 08:56:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERÍCIA LTDA
11/09/2024 09:03:05	CADASTRO DE PROPOSTA	HFM SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA
11/09/2024 11:32:28	CADASTRO DE PROPOSTA	NOROESTE TREINAMENTOS LTDA - ME
11/09/2024 11:36:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NOROESTE TREINAMENTOS LTDA - ME
11/09/2024 13:11:01	CADASTRO DE PROPOSTA	CEPROMEDIC CENTRO PROFISSIONAL DE MEDICINA DO TRABALHO
11/09/2024 14:24:13	CADASTRO DE PROPOSTA	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL
11/09/2024 15:00:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL
11/09/2024 20:57:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MASMED - GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS LTDA
11/09/2024 23:06:51	CADASTRO DE PROPOSTA	TECNICAP BRASIL LTDA
12/09/2024 00:38:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TECNICAP BRASIL LTDA
12/09/2024 06:30:39	CADASTRO DE PROPOSTA	BOREAL SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI EPP
12/09/2024 07:09:47	CADASTRO DE PROPOSTA	F MOSCONI SOLUÇÕES - EPP
12/09/2024 09:02:08	MENSAGEM	CONDUTOR
Bom dia, Senhores (as) Licitantes! Iremos dar início a fase de disputa do lote. Boa disputa a todos!		
12/09/2024 09:02:35	MENSAGEM	CONDUTOR
Lote na fase de disputa.		
12/09/2024 15:05:34	MENSAGEM	CONDUTOR
Finalizado a fase de disputa, o Licitante vencedor terá o prazo de 2 (duas) horas para anexar a proposta adequada ao último lance.		
12/09/2024 15:38:52	MENSAGEM	CONDUTOR
O participante CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL adicionou o arquivo 16297f06b040495e9174aa118ae6b8d7.zip aos documentos complementares.		
12/09/2024 15:56:58	MENSAGEM	CONDUTOR
O participante CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL removeu o arquivo 16297f06b040495e9174aa118ae6b8d7.zip dos documentos complementares.		
12/09/2024 16:04:11	MENSAGEM	CONDUTOR
O participante CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL adicionou o arquivo bf1e926e33d84e21baf8bb7687832a89.rar aos documentos complementares.		
12/09/2024 16:45:15	MENSAGEM	CONDUTOR
O participante CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL adicionou o arquivo a8d2da72e26a4422b4b59a298ae82afd.pdf aos documentos complementares.		
12/09/2024 17:03:31	MENSAGEM	CONDUTOR
Finalizando o meu horário de trabalho. Sendo assim, irei finalizar a diligência dos documentos de habilitação de proposta amanhã, dia 13/09/2024. Qualquer atualização sobre o processo irei informa-los via mensagem aqui no chat da Plataforma BLL. Desde já, agradeço a todos!		
13/09/2024 09:09:19	MENSAGEM	CONDUTOR
Bom dia! Finalizado a diligência dos documentos de habilitação e proposta, e informo-lhes que a empresa encontra-se classificada e habilitada. Sendo assim, o processo será adjudicado e posteriormente homologado/ratificado.		

**MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR**

**LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
<p>Descrição: Contratação de empresa especializada em medicina e segurança do trabalho, visando à elaboração dos programas de saúde, exigidos pela legislação trabalhista e previdenciária vigentes;</p> <p>? Elaboração e atualização do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho ? LTCAT, nos termos das normas regulamentadoras do trabalho, inclusive revisão em caso de alterações, definição dos graus de insalubridade e periculosidade;</p> <p>? Elaboração e atualização do Programa de Gerenciamento de Riscos ? PGR, nos termos das normas regulamentadoras do trabalho, inclusive revisão em caso de alterações;</p> <p>? Elaboração e atualização do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional-PCMSO, nos termos das normas regulamentadoras do trabalho, inclusive revisão em caso de alterações;</p> <p>? Realização dos exames médicos do trabalho e elaboração dos Atestados de Saúde Ocupacional-ASO: admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função (readaptação) e demissional;</p> <p>? Assistência médica e ocupacional; implantação e guarda do prontuário médico; auditoria dos atestados e verificação da indicação da Classificação Internacional de Doenças ? CID; avaliação clínica ocupacional; abertura de comunicação de acidente de trabalho-CAT, com a emissão de vias para o empregador e empregado acidentado após o devido registro na Previdência Social; elaboração e preenchimento do PPP ? Perfil Profissiográfico Previdenciário nos casos de demissões e aposentadorias, ou quando solicitado, durante a vigência do contrato, inclusive LTCAT individual do servidor; elaborar relatório contendo nome dos funcionários, datas de realização dos exames ocupacionais, grau de risco ocupacional e exames complementares apresentados, quando solicitados e do quadro estatístico das principais queixas dos empregados, visando a melhoria das condições de trabalho. Assessoria à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA, nos termos das normas regulamentadoras do trabalho, durante toda a vigência do contrato;</p> <p>? Orientação sobre o processo de eleição para composição da CIPA; treinamento a CIPA; Palestra para a CIPA conforme definido entre a comissão e a equipe de medicina e segurança no trabalho; treinamento sobre o uso de EPI ? Equipamento de Proteção Individual e EPC ? Equipamento de Proteção Coletiva aos servidores, sempre que necessário.</p> <p>Requisitos: ? Todos os programas e informações do objeto deste contrato deverão</p>			
Quantidade: 12		Valor Unit.: 3.100,00	Valor Total: 37.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRAL VIDA ASSISTENCIA	877	02.691.257/0001-62	3.650,00	3.100,00		Sim
2 BOREAL SEGURANÇA DO TRABALHO	483	04.414.837/0001-38	3.640,00	3.497,00	12,81	Sim
3 HFM SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA	674	52.587.475/0001-20	3.650,00	3.560,00	1,80	Sim
4 F MOSCONI SOLUÇÕES - EPP	880	18.113.470/0001-27	3.600,00	3.565,00	0,14	Sim
5 CEPROMEDIC CENTRO PROFISSIONAL	328	37.503.285/0001-93	3.650,00	3.596,00	0,87	Sim
6 NOROESTE TREINAMENTOS LTDA - ME	818	19.756.617/0001-60	3.650,00	3.648,00	1,45	Sim
7 RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E	997	38.928.121/0001-70	3.650,00	3.650,00	0,05	Sim
8 MASMED - GESTÃO EM SAÚDE E	819	25.043.405/0001-38	3.650,00	3.650,00	0,00	Sim
9 IBAMED MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	360	47.942.357/0001-52	9.000,00	9.000,00	146,58	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TECNICAP BRASIL LTDA	036	51.490.182/0001-67	3.650,00	3.498,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2024 09:16:48	PUBLICADO
09/09/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/09/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
12/09/2024 09:02:20	DISPUTA

**MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR**

12/09/2024 09:02:20	LANCE	F MOSCONI SOLUÇÕES - EPP (PARTICIPANTE 880)	3.600,00
12/09/2024 09:02:20	LANCE	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 877)	3.650,00
12/09/2024 09:02:20	LANCE	TECNICAP BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 036)	3.650,00
12/09/2024 09:02:20	LANCE	MASMED - GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 819)	3.650,00
12/09/2024 09:02:20	LANCE	NOROESTE TREINAMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 818)	3.650,00
12/09/2024 09:02:20	LANCE	HFM SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 674)	3.650,00
12/09/2024 09:02:20	LANCE	RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERÍCIA LTDA (PARTICIPANTE 997)	3.650,00
12/09/2024 09:02:20	LANCE	IBAMED MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA (PARTICIPANTE 360)	9.000,00
12/09/2024 09:02:20	LANCE	CEPROMEDIC CENTRO PROFISSIONAL DE MEDICINA DO TRABALHO	3.650,00
12/09/2024 09:02:20	LANCE	BOREAL SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 483)	3.640,00
12/09/2024 09:02:57	MENSAGEM	CEPROMEDIC CENTRO PROFISSIONAL DE MEDICINA DO	
Bom dia a todos!!!			
12/09/2024 09:03:03	LANCE	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 877)	3.599,00
12/09/2024 09:03:17	LANCE	CEPROMEDIC CENTRO PROFISSIONAL DE MEDICINA DO TRABALHO	3.598,00
12/09/2024 09:04:54	LANCE	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 877)	3.597,00
12/09/2024 09:05:05	MENSAGEM	TECNICAP BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 036)	
Bom dia a todos			
12/09/2024 09:05:41	LANCE	CEPROMEDIC CENTRO PROFISSIONAL DE MEDICINA DO TRABALHO	3.596,00
12/09/2024 09:06:54	LANCE	TECNICAP BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 036)	3.590,00
12/09/2024 09:07:33	LANCE	F MOSCONI SOLUÇÕES - EPP (PARTICIPANTE 880)	3.580,00
12/09/2024 09:10:10	LANCE	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 877)	3.570,00
12/09/2024 09:10:17	MENSAGEM	IBAMED MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA (PARTICIPANTE 360)	
Bom dia			
12/09/2024 09:10:48	MENSAGEM	IBAMED MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA (PARTICIPANTE 360)	
os valores não cobrem os custo			
12/09/2024 09:10:53	MENSAGEM	IBAMED MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA (PARTICIPANTE 360)	
? 01 (uma) visita semanal Médico do Trabalho para avaliações de funcionários do Município;			
? 01 (uma) visita semanal Técnico Segurança ou Engenheiro, nas diversas Secretarias do Município;			
12/09/2024 09:11:41	MENSAGEM	IBAMED MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA (PARTICIPANTE 360)	
Realização dos exames médicos do trabalho e elaboração dos Atestados de Saúde Ocupacional-ASO: admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função (readaptação) e demissional;			
12/09/2024 09:14:16	LANCE	BOREAL SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 483)	3.569,00
12/09/2024 09:14:22	LANCE	F MOSCONI SOLUÇÕES - EPP (PARTICIPANTE 880)	3.565,00
12/09/2024 09:19:07	LANCE	BOREAL SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 483)	3.564,00
12/09/2024 09:20:02	LANCE	TECNICAP BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 036)	3.560,00
12/09/2024 09:20:25	MENSAGEM	CONDUTOR	
Licitante, atente-se a descrição do Lote, a empresa vencedora terá que atender todas as exigência.			
12/09/2024 09:20:37	LANCE	BOREAL SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 483)	3.559,00
12/09/2024 09:21:17	LANCE	TECNICAP BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 036)	3.500,00
12/09/2024 09:22:59	MENSAGEM	CONDUTOR	
PARA PARTICIPANTE 360: Em relação aos custos, não posso opinar, até porque não sei onde é a sede do Licitante. Mas a empresa vencedora terá que atender todas as exigência do Edital e Termo de Referência.			
12/09/2024 09:23:00	MENSAGEM	TECNICAP BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 036)	
Esse valor é mensal, multiplicado por 12.			
12/09/2024 09:23:24	MENSAGEM	TECNICAP BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 036)	
foi assim que entendemos.			
12/09/2024 09:23:25	MENSAGEM	TECNICAP BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 036)	
foi assim que entendemos.			

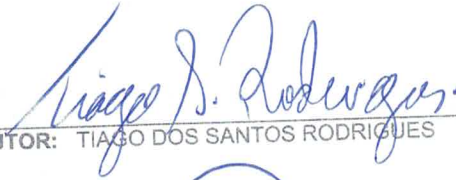
**MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR**

12/09/2024 09:24:02	MENSAGEM	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 877)	
BOM DIA			
12/09/2024 09:26:25	LANCE	BOREAL SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 483)	3.499,00
12/09/2024 09:27:47	LANCE	TECNICAP BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 036)	3.498,00
12/09/2024 09:28:51	MENSAGEM	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 877)	
BOM DIA			
12/09/2024 09:31:08	MENSAGEM	CONDUTOR	
Licitantes, como ainda tem tempo de disputa, peço que revisem a descrição lote referente aos serviços a serem prestados.			
12/09/2024 09:31:21	MENSAGEM	CONDUTOR	
PARA PARTICIPANTE 877: Bom dia!			
12/09/2024 09:33:33	LANCE	BOREAL SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 483)	3.497,00
12/09/2024 09:48:00	MENSAGEM	BOREAL SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 483)	
Prezado pregoeiro, declinamos nosso lance, haja visto, compreender melhor agora o serviço. o valor estimado, talvez nem consiga pagar só a visita do médico semanalmente, muito menos técnico ou engenheiro semanal, onde os senhores coletaram este preço estimado? Nem o valor de 9 mil do último colocado, não comporta a mutidão de serviços exigidos.			
12/09/2024 09:59:17	LANCE	NOROESTE TREINAMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 818)	3.648,00
12/09/2024 09:59:55	MENSAGEM	CONDUTOR	
PARA PARTICIPANTE 483: Bom dia! Os orçamentos coletados é de responsabilidade do Setor solicitante que segue no processo na íntegra no Portal Transparência do Município. Parte 1 na íntegra, segue o Link: https://www.barradojacare.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/dispensa-de-licitacao-06-2024-contratacao-de-servicos-de-gestao-em-saude-e-seguranca-do-trabalho			
12/09/2024 10:07:26	MENSAGEM	TECNICAP BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 036)	
Os editais sao omissos em informacoes imprescindiveis como quantidade de servidores e seretarias.			
12/09/2024 10:09:03	MENSAGEM	TECNICAP BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 036)	
o que dificulta muito avaliar se o estimado é exequível.			
12/09/2024 10:13:34	MENSAGEM	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 877)	
NAO VI DIFICULDADE NO EDITAL ESTA BEM CLARO			
12/09/2024 10:14:49	MENSAGEM	TECNICAP BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 036)	
A descricao			
12/09/2024 10:15:43	MENSAGEM	TECNICAP BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 036)	
NAO LOCALIZAMOS QUNTIDADE DE SERVIDORES E NEM DE SECRETAREIAS			
12/09/2024 10:21:55	MENSAGEM	CONDUTOR	
Senhores (as) Licitantes, a partir do momento que decidem participar da disputa, consequentemente aceitaram as condições do Edital, do lote, valor, termo de referência e todos os demais documentos do processo licitatório. Não vejo que esse seja o momento oportuno para discutir o valor de referência e cotação de preços do processo.			
12/09/2024 10:55:03	MENSAGEM	TECNICAP BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 036)	
Sr. Pregoeiro, solicitamos a nossa desclassificação no sertame pois não nos atentamos a exigencia do edital, onde solicita CLINICA PRÓPRIA num raio de 50 km.			
12/09/2024 10:57:04	MENSAGEM	TECNICAP BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 036)	
*certame			
12/09/2024 10:58:20	MENSAGEM	CONDUTOR	
PARA PARTICIPANTE 036: Sem problemas Licitante, será desclassificado.			
12/09/2024 11:08:54	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	CONDUTOR	
TECNICAP BRASIL LTDA desclassificado. Motivo: Licitante solicitou a desclassificação. Segue a justificativa: "Sr. Pregoeiro, solicitamos a nossa desclassificação no sertame pois não nos atentamos a exigencia do edital, onde solicita CLINICA PRÓPRIA num raio de 50 km".			
12/09/2024 11:34:58	LANCE	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 877)	3.470,00
12/09/2024 11:36:14	MENSAGEM	BOREAL SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 483)	
Informamos que conseguimos fazer todos serviços, mas sem a presença obrigatória de profissionais semanalmente. O custo de um médico incompany é de R\$ 1.000,00 por dia e de um técnico é de R\$ 300,00 caso eles residam próximo. Esses valores são da mão de obra, sem incluir adm. Impostos e lucro. Sendo assim, só esta demanda custaria R\$ 5.200,00 por mês. As empresas que fornecem esses valores devem ser da região que não participam de licitações ou que não tenham compreendido o objeto com clareza.			

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

12/09/2024 11:39:03	MENSAGEM	CONDUTOR		
PARA PARTICIPANTE 483: Licitante, infelizmente não posso mudar as exigências/descrições do Lote/Edital.				
12/09/2024 14:07:48	MENSAGEM	CONDUTOR		
Boa tarde! Resta apenas 1 (uma) hora na fase de disputa no lote.				
12/09/2024 14:15:38	MENSAGEM	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 877)		
tarde				
12/09/2024 14:27:20	LANCE	HFM SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 674)		3.560,00
12/09/2024 14:48:46	LANCE	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 877)		3.300,00
12/09/2024 14:55:32	LANCE	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 877)		3.250,00
12/09/2024 14:57:12	LANCE	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 877)		3.200,00
12/09/2024 14:59:15	LANCE	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 877)		3.160,00
12/09/2024 14:59:57	LANCE	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 877)		3.100,00
12/09/2024 15:02:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 997, PARTICIPANTE 819 que apresentaram o valor de 3,650.00.				
12/09/2024 15:02:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL				
12/09/2024 15:02:21	HABILITAÇÃO			
12/09/2024 15:16:30	MENSAGEM	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 877)		
onde vou anexa a nova proposta				
12/09/2024 15:20:06	MENSAGEM	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 877)		
oii				
12/09/2024 15:23:47	MENSAGEM	CONDUTOR		
PARA PARTICIPANTE 877: Em DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, o prazo de 2 (duas) horas também para anexo dos documentos de habilitação.				
12/09/2024 15:42:44	MENSAGEM	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 877)		
BOA TARDE MANDEI TODOS DOCUMENTOS E A PROPOSTA JUNTO				
13/09/2024 09:14:18	MENSAGEM	CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (PARTICIPANTE 877)		
bom dia obg				
13/09/2024 09:38:18	EM ADJUDICAÇÃO			
17/09/2024 10:11:53	ADJUDICADO			

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR



CONDUTOR: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES



MEMBRO DE APOIO MARCELO ANTÔNIO DA CUNHA



MEMBRO DE APOIO ANDRÉIA APARECIDA DA SILVA

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06-2024
Processo Administrativo Nº 86-2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES
Data de Publicação: 03/09/2024 09:16:49

				TOTAL DO PROCESSO:	37.200,00
CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL				02.691.257/0001-62	37.200,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 877	Lance: 3.100,00	Total: 37.200,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: Contratação de empresa especializada em medicina e segurança do trabalho, visando à elaboração dos programas de saúde, exigidos pela legislação trabalhista e previdenciária vigentes: ? Elaboração e atualização do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho ? LTCAT, nos termos das normas regulamentadoras do trabalho, inclusive revisão em caso de alterações, definição dos graus de insalubridade e periculosidade; ? Elaboração e atualização do Programa de Gerenciamento de Riscos ? PGR, nos termos das normas regulamentadoras do trabalho, inclusive revisão em caso de alterações; ? Elaboração e atualização do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional-PCMSO, nos termos das normas regulamentadoras do trabalho, inclusive revisão em caso de alterações; ? Realização dos exames médicos do trabalho e elaboração dos Atestados de Saúde Ocupacional-ASO: admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função (readaptação) e demissional; ? Assistência médica e ocupacional; implantação e guarda do prontuário médico; auditoria dos atestados e verificação da indicação da Classificação Internacional de Doenças ? CID; avaliação clínica ocupacional; abertura de comunicação de acidente de trabalho-CAT, com a emissão de vias para o empregador e empregado acidentado após o devido registro na Previdência Social; elaboração e preenchimento do PPP ? Perfil Profissiográfico Previdenciário nos casos de demissões e aposentadorias, ou quando solicitado, durante a vigência do contrato, inclusive LTCAT individual do servidor; elaborar relatório contendo nome dos funcionários, datas de realização dos exames ocupacionais, grau de risco ocupacional e exames complementares apresentados, quando solicitados e do quadro estatístico das principais queixas dos empregados, visando a melhoria das condições de trabalho. Assessoria à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA, nos termos das normas regulamentadoras do trabalho, durante toda a vigência do contrato; ? Orientação sobre o processo de eleição para composição da CIPA; treinamento a CIPA; Palestra para a CIPA conforme definido entre a comissão e a equipe de medicina e segurança no trabalho; treinamento sobre o uso de EPI ? Equipamento de Proteção Individual e EPC ? Equipamento de Proteção Coletiva aos servidores, sempre que necessário. Requisitos: ? Todos os programas e informações do objeto deste contrato deverão					
Quantidade: 12		Val. Ref.: 3.650,00	Valor Unit.: 3.100,00	Total Item: 37.200,00	

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR



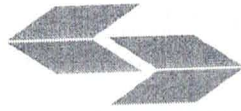
CONDUTOR: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES



MEMBRO DE APOIO MARCELO ANTÔNIO DA CUNHA



MEMBRO DE APOIO ANDREIA APARECIDA DA SILVA



BLL COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06-2024
Processo Adm: Nº 86-2024

Objeto: contratação de serviços de gestão em saúde e segurança do trabalho

Empresas vencedoras valor total: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais): CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL (02691257000162) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

BAHIA DO JACARÉ (PR), terça-feira, 17 de setembro de 2024

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
AUTORIDADE DE PROMOTOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 6/2024

Do: Setor de Licitação

Para: Setor Jurídico Municipal

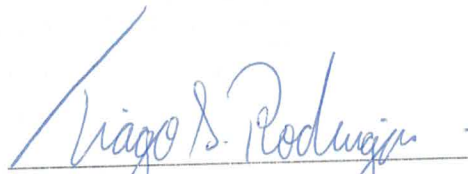
Assunto: Parecer Jurídico de Julgamento

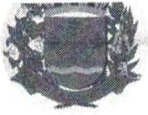
Data: 17/09/2024

Tendo sido realizada a abertura da cessão do DISPENSA ELETRÔNICA N.º 6/2024, que tem como objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, conforme especificações do Edital. O processo o processo encontra-se adjudicado aguardando o parecer Jurídico para ser homologado/ratificação.

Sendo assim, solicito a emissão de Parecer Jurídico de Julgamento, DISPENSA ELETRÔNICA N.º 6/2024, para fins de Homologação/Ratificação, segue o processo administrativo na íntegra.

Atenciosamente,


Tiago S. Rodrigues
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 241/2024

Processo Administrativo nº 86/2024

Licitação (Dispensa) nº 06/2024

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Solicitação de parecer jurídico sobre a fase externa

Processo licitatório. Fase externa. Parecer favorável à legalidade da fase externa. Procedimento apto à homologação.

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico feita pela Comissão Permanente de Licitação, com vistas a analisar a fase final do procedimento licitatório autuado no Processo Administrativo nº 86/2024, para a “Contratação de serviços de gestão em saúde e segurança do trabalho.”

O procedimento veio acompanhado de: (1) solicitação de autorização para a dispensa do processo licitatório; (2) Documento de Formalização da Demanda – DFD; (3) Estudo Técnico Preliminar; (4) Termo de Referência; (5) Mapa de Preços; (6) Autorização do Senhor Prefeito; (7) parecer contábil nº 127/2024; (8) minuta do edital e seus anexos; (9) memorando interno solicitando parecer jurídico; (10) parecer jurídico nº 217/2024 favorável à legalidade da fase preparatória, da minuta do edital e da modalidade de licitação aventada; (11) publicação do aviso do edital no Diário Oficial dos Municípios do Paraná edição 3102, bem como na Tribuna do Vale; (11) ata de sessão da dispensa eletrônica; (12) documentos da empresa CENTRAL VIDA – ASSISTÊNCIA E OCUPACIONAL LTDA; (13) ata de sessão de adjudicação; e (13) encaminhamento deste processo por parte da Comissão Permanente de Licitação a esta Procuradoria Jurídica, com vistas a analisar a fase final do procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

2. DA FASE EXTERNA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Analisando os autos do presente processo licitatório, observa-se que está em consonância com as exigências da Lei 14.133/2021 para a realização das contratações direta. Assim vejamos:

"Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente."

Ademais, as propostas classificadas em primeiro lugar estão adequadas ao objeto, além de guardarem compatibilidade entre seu preço (R\$ 37.200,00) e o preço máximo estipulado no edital (R\$ 43.800,00), atingindo o objetivo estipulado no art. 8º do Decreto Municipal nº 1612/2023, ou seja, a busca do melhor preço.

No tocante a habilitação da empresa vencedora, observa-se que ela apresentou toda a documentação exigida pelo instrumento convocatório, além disso, o agente de contratação observou todo o trâmite presente no art. 7º do Decreto nº 1612/2023 para a realização da dispensa em análise.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PROCESSO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em medicina e segurança do trabalho.

O Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço, declarando-se como vencedora a empresa: CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL CNPJ 02.691.257/0001-62, AV. ALBERTO CARAZZAI, 1543 Cornélio Procópio-PR, CEP 86300-000, por apresentarem propostas de menor valor por itens, perfazendo um valor total de R\$37.200,00 (Trinta e Sete Mil e Duzentos Reais), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	<p>Contratação de empresa especializada em medicina e segurança do trabalho, visando à elaboração dos programas de saúde, exigidos pela legislação trabalhista e previdenciária vigentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> •Elaboração e atualização do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, nos termos das normas regulamentadoras do trabalho, inclusive revisão em caso de alterações, definição dos graus de insalubridade e periculosidade; •Elaboração e atualização do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, nos termos das normas regulamentadoras do trabalho, inclusive revisão em caso de alterações; •Elaboração e atualização do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional-PCMSO, nos termos das normas regulamentadoras do trabalho, inclusive revisão em caso de alterações; •Realização dos exames médicos do trabalho e elaboração dos Atestados de Saúde Ocupacional-ASO: admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função (readaptação) e demissional; •Assistência médica e ocupacional: implantação e guarda do prontuário médico; auditoria dos atestados e verificação da indicação da Classificação Internacional de Doenças – CID; avaliação clínica ocupacional; abertura de comunicação de acidente de trabalho-CAT, com a emissão de vias para o empregador e empregado acidentado após o devido registro na Previdência Social; elaboração e preenchimento do PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário nos casos de demissões e aposentadorias, ou quando solicitado, durante a vigência do contrato, inclusive LTCAT individual do servidor; elaborar relatório contendo nome dos funcionários, datas de realização dos exames ocupacionais, grau de risco ocupacional e exames complementares apresentados, quando solicitados e do quadro estatístico das principais queixas dos empregados, visando a melhoria das condições de trabalho, Assessoria à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA, nos termos das normas regulamentadoras do trabalho, durante toda a vigência do contrato; •Orientação sobre o processo de eleição para composição da CIPA; treinamento a CIPA; Palestra para a CIPA conforme definido entre a comissão e a equipe de medicina e segurança no trabalho; treinamento sobre o uso de EPI – Equipamento de Proteção Individual e EPC – Equipamento de Proteção Coletiva aos servidores, sempre que necessário. <p>Requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> •Todos os programas e informações do objeto deste contrato deverão atender ao sistema eSocial, no módulo de Saúde e 	Serviço		UN	12,00	3.100,00	37.200,00

	<p>Segurança do Trabalho, nos prazos estabelecidos na legislação, inclusive deve ser gerenciado pela empresa contratada sistema próprio para o envio dos arquivos/eventos de SST no eSocial, sob sua responsabilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> •Equipe multidisciplinar completa em Medicina do Trabalho: •Médico do Trabalho – ANAMT: •Profissional com especialização em ergonomia: •01 (uma) visita semanal Médico do Trabalho para avaliações de funcionários do Município: •01 (uma) visita semanal Técnico Segurança ou Engenheiro, nas diversas Secretarias do Município: •01 (um) dia disponível na semana para atendimento a servidores, em clínica própria, sendo esta, num raio de 50 (cinquenta) km de distância da sede do Município de Barra do Jacaré-PR. 						
TOTAL							37.200,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 24 de Setembro de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PROCESSO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em medicina e segurança do trabalho.

O Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa: CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL CNPJ 02.691.257/0001-62, AV. ALBERTO CARAZZAI, 15-43 Cornélio Procópio-PR, CEP 86300-000, por apresentarem propostas de menor valor por itens, perfazendo um valor total de R\$37.200,00 (Trinta e Sete Mil e Duzentos Reais), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

CENTRAL VIDA ASSISTENCIA OCUPACIONAL									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	Contratação de empresa especializada em medicina e segurança do trabalho, visando a elaboração dos programas de saúde, exigidos pela legislação trabalhista e previdenciária vigentes; •Elaboração e atualização do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, nos termos das normas regulamentadoras do trabalho, inclusive revisão em caso de alterações, definição dos graus de insalubridade e periculosidade; •Elaboração e atualização do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, nos termos das normas regulamentadoras do trabalho, inclusive revisão em caso de alterações; •Elaboração e atualização do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional-PCMSO, nos termos das normas regulamentadoras do trabalho, inclusive revisão em caso de alterações; •Realização dos exames médicos do trabalho e elaboração dos Atestados de Saúde Ocupacional-ASO; admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função (readaptação) e demissional; •Assistência médica e ocupacional; implantação e guarda do prontuário médico; auditoria dos atestados e verificação da indicação da Classificação Internacional de Doenças - CID; avaliação clínica ocupacional; abertura de comunicação de acidente de trabalho-CAT, com a emissão de vias para o empregador e empregado acidentado após o devido registro na Previdência Social; elaboração e preenchimento do PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário nos casos de demissões e aposentadorias, ou quando solicitado, durante a vigência do contrato, inclusive LTCAT individual do servidor, elaborar relatório contendo nome dos funcionários, datas de realização dos exames ocupacionais, grau de risco ocupacional e exames complementares apresentados, quando solicitados e do quadro estatístico das principais queixas dos empregados, visando a melhoria das condições de trabalho. Assessoria à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA, nos termos das normas regulamentadoras do trabalho, durante toda a vigência do contrato; •Orientação sobre o processo de eleição para composição da CIPA; treinamento a CIPA; Palestra para a CIPA conforme definido entre a comissão e a equipe de medicina e segurança no trabalho; treinamento sobre o uso de EPI - Equipamento de Proteção Individual e EPC - Equipamento de Proteção Coletiva aos servidores, sempre que necessário. Requisitos: •Todos os programas e informações do objeto deste contrato deverão atender ao sistema eSocial, no módulo de Saúde e Segurança do Trabalho, nos prazos estabelecidos na legislação, inclusive deve ser gerenciado pela empresa contratada sistema próprio para o envio dos arquivos eventos de SST no eSocial, sob sua responsabilidade; •Equipe multidisciplinar completa em Medicina do Trabalho; •Médico do Trabalho - ANAMT; •Profissional com especialização em ergonomia; •01 (uma) visita semanal Médico do Trabalho para avaliações de funcionários do Município; •01 (uma) visita semanal Técnico Segurança ou Engenheiro, nas diversas Secretarias do Município; •01 (um) dia disponível na semana para atendimento a servidores, em clínica própria, sendo esta, num raio de 50 (cinquenta) km de distância da sede do Município de Barra do Jacaré-PR.	Serviço		UN	12,00	3.100,00	37.200,00	
TOTAL								37.200,00	

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré PR, em 24 de Setembro de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:EE8C2497

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/09/2024, Edição 3120
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>